

IPMV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 065/2008/G.P./IPMV

EMENTA: "DISPOE SOBRE A CONCESSÃO

DO BENEFÍCIO DE AUXILIO DOENÇA À SERVIDORA MARIANGELA DA SILVA VON

HEIMBURG"

RITA MARTA CORREIA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XIII, da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o Beneficio de Auxilio-Doença, por um período de 15 dias, a servidora MARIANGELA DA SILVA VON HEIMBURG, efetiva no cargo de PROFESSORA "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 25 de abril e término em 09 de maio de 2008 conforme atestados médicos em anexo no Processo Administrativo n° 053/2008.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13° proporcional correspondente ao tempo que permanecer percebendo o auxilio no Instituto.

Art. 3° Esta portaria tem seus efeitos retroativos, vigendo a partir de 25 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Vilhena (RO), 07 de maio de 2008.

> RITA MARTA CORRÊIA Presidente do IPMV Decreto nº. 14.277/2008